



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 31, DE 19 DE MARÇO DE 1990.

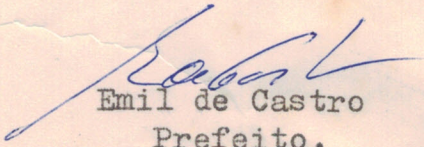
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto para Construção da Biblioteca Pública Municipal Frei Affonso, de autoria da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, na Av. Sete de Setembro, em Muriqui - 4º Distrito de Mangaratiba.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 19 de março de 1990.


Emil de Castro
Prefeito.

/smss.